



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

**EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAGISTRADO RELATOR**

**Processo nº 750-23.2014.6.21.0000  
Candidato: Rochele Mog dos Santos  
Relator: Dr. Leonardo Tricot Saldanha**

**PARECER**

Trata-se de Pedido de Registro do(a) Candidato(a) em epígrafe.

A requerente foi intimada a se manifestar acerca da ausência de comprovante de escolaridade à fl. 16, tendo deixado transcorrer *in albis* seu prazo (fl. 17).

Concedido novo prazo a eleitora, nos termos do despacho de fl. 20, esta não apresentou manifestação (fl. 23).

Assim, diante da não comprovação da escolaridade da requerente, manifesta-se o Ministério Público Eleitoral pelo indeferimento do registro de candidatura.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

Marcelo Beckhausen  
**PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**